



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 660/2019

“Manifesta aplauso ao Atleta amador barbarenses, Luiz Gustavo Moraes e seu personal trainer e atleta, Jair Pedro de Souza Junior, por disputarem e vencer várias competições e representar o nome de todo Santa Bárbara d'Oeste por todo o Brasil.”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, Luiz Gustavo Moraes é atleta barbarenses e tem levado o nome de nossa querida cidade Santa Bárbara d'Oeste para várias cidades do país e esteve disputando a Maratona 2018 na Argentina representando o Brasil.

CONSIDERANDO que, Luiz Gustavo é colaborador da Rede de Supermercados Pague Menos, onde desempenha a função de Analista de TI no departamento de Tecnologia da Informação. Há cerca de dois, Gustavo começou a participar ativamente da Equipe Corra Mais Pague Menos na categoria corrida de rua. No entanto, a performance do atleta foi destaque e tinha o desejo em realizar o triatlo e despertou o interesse da empresa em patrociná-lo. Gustavo venceu várias competições e campeonato, entre elas:

- ✓ 1º Lugar Modalidade Duathlon em Nova Odessa
- ✓ 1º Lugar Modalidade Duathlon em Rio Bonito

PROTÓCOLO 5447/2019 - 23/08/2019 14:26



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

CONSIDERANDO que, Luiz Gustavo Moraes foi destaque na Copa Interior Paulista, disputada em sete etapas nas cidades de Piracicaba, Barra Bonita, Itatiba, Lençóis Paulista e São Pedro, o atleta conquistou a quinta colocação no ranking geral no cenário nacional na categoria Duathlon Sprint Masculino – 30 a 34 anos, com 88 pontos.

CONSIDERANDO que, atualmente, Gustavo Moraes e Jair Pedro de Souza estão disputando o Ironman 70.3 Brasil. Na classificação geral nacional, eles ocupam a segunda posição e a preparação é intensa para a prova de 1,9 Km de natação, 90,1Km de ciclismo e 21,1 Km de corrida que reunirá atletas da elite, pois todos buscam pontuação para o Mundial que será disputado em Nelson Mandela Bay, na África do Sul.

CONSIDERANDO que, sendo um homem que fez e continua fazendo a diferença por onde passa e agrega valor ao nome da cidade de Santa Bárbara d'Oeste. Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO, aplaudimos Luiz Gustavo Moraes e Jair Pedro de Souza Junior e encaminha cópia do presente documento para Rua Peru, 358 – Jardim Sartori, neste município.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 23 de Agosto de 2.019

CLÁUDIO PERESSIM
Vereador – Vice Presidente



PROTOCOLADO 5447/2019 - 23/08/2019 14:26



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

Segue Fotos Anexas:



PROTOCOLO 5447/2019 - 23/08/2019 14:26